



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.679

DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM – CNPJ/MF Nº 45.332.095/0001-89.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, em caráter de substituição, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022, no cargo de Secretário de Finanças substituto, o senhor **EDSON DOMINGOS DE ANDRADE**, portador do CPF/MF sob nº 060.495.998.23, e do RG 13.294.381 para, em conjunto com o Gerente de Finanças, **RONIVALDO DOS SANTOS**, portador do CPF/MF sob nº 115.562.658-32 e do RG 001.813.389-1, o desempenho das seguintes atribuições:

- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III. emitir cheques;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;
- VI. endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. liberar arquivos de pagamentos;
- XI. solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de


serviços com o sistema financeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8679
FOI PUBLICADA(O) em 01/07/22
NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)